

## A Feminização da Pobreza e o Superendividamento



Acadêmica: Gabriela Souza Antunes - Orientadora: Profa. Dra. Claudia Lima Marques

A feminização da pobreza, foi um termo criado para falar do empobrecimento das mulheres, e em especial, das situações em que estas são as chefes de família ou referências de sustento da casa. Esse fenômeno de pauperização da mulher fez com que o Relatório de Desenvolvimento Humano declarasse que a pobreza possui um rosto feminino - 70% da população pobre no mundo.

Esse estudo abordará o referido tema sob dois aspectos - a discriminação no mercado de trabalho e o fenômeno global do superendividamento.

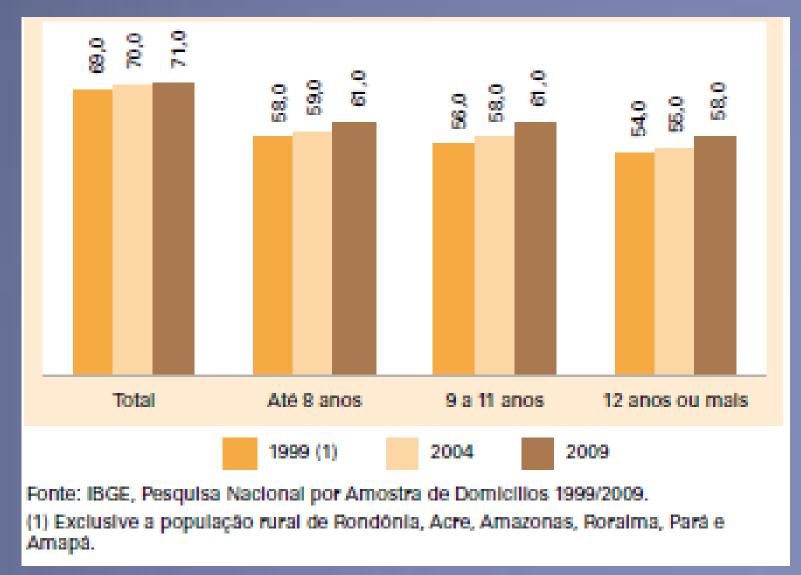


Gráfico - Percentual de Rendimento médio das mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas, em relação ao rendimento médio dos homens, segundo os grupos de anos de estudos - Brasil 1999/2009

Tabela- Índice de Desenvolvimento Social por sexo

	2001		2004		2008	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	0,650	0,603	0,664	0,617	0,698	0,656
Minas Gerais	0 ,704	0 ,645	0 ,731	0 ,668	0 ,769	0 ,710
Espírito Santo	0 ,668	0 ,602	0 ,713	0 ,649	0 ,732	0 ,658
Rio de Janeiro	0 ,783	0 ,717	0 ,793	0 ,729	0 ,814	0 ,752
Paraná	0 ,666	0 ,596	0 ,694	0 ,624	0 ,742	0 ,676
Santa Catarina	0 ,707	0 ,625	0 ,722	0 ,643	0 ,748	0 ,682
Rio Grande do Sul	0 ,692	0 ,624	0 ,720	0 ,652	0 ,729	0 ,672
São Paulo	0 ,813	0 ,744	0 ,827	0 ,756	0 ,862	0 ,795

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2001, 2004 e 2008

Apesar de a mulher ter conseguido se inserir no mercado de trabalho, esta inserção se deu, via de regra, em empregos de menor qualificação, menor segurança e menor remuneração, mesmo representando elas, muitas vezes, a fração mais qualificada da população.

Pesquisas realizadas com dados do Luxembourg Income Study (LIS) demonstram que as mulheres recebem em média 74% do salário recebido por homens de igual qualificação para desempenhar a mesma tarefa.

"O superendividamento pode ser definido como a impossibilidade global de o devedor pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, pagar todas as suas dívidas atuais futuras de consumo (excluídas as dívidas com o Fisco, oriundas de delitos e de alimentos)."

O Projeto Piloto Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor traz dados que nos permitem traçar um perfil do superendividado na Grande Porto Alegre.

- →55% mulheres
- →70% superendividados passivos
- →69% pessoas não-casadas (divorciadas, solteiras, viúvas)
- →66% entre 30 e 50 anos

## Considerações Finais

- →Existe um crescimento das famílias que têm na mulher sua principal ou única provedora;
- → Tais famílias possuem rendas inferiores àquelas cujo chefe é um homem;
- → A discriminação no mercado de trabalho e a maior participação da mulher no mercado informal são fatores que colaboram para esta realidade;
- A situação de hipervulnerabilidade da mulher também é sentida na esfera do consumo, onde são maioria das pessoas superendividadas;
- →É essencial, portanto, que seja reconhecida a necessidade de políticas públicas que visem a diminuir este desnivelamento;
- → A legislação que busca a proteção do superendividado deve reconhecer na mulher um sujeito hipervulnerável.

Bibliografia:

IBGE - Síntese de Indicadores Sociais, 2010

Soares, Cristiane. Índices de Desenvolvimento de Gênero: Uma análise do avanço social das mulheres no Brasil e nas Unidades da Federação. XVII Encontro Nacional de

Estudos Populacionais, ABEP 2010

Iserhard, Luana B., Mulheres e acesso ao crédito: do combate à feminização da pobreza ao tratamento das consumidoras superendividadas. Disponível em

www.sociologiajuridica.net.br, acessado em 24.09.2011.

Sebastiani, Raquel V., Gênero e Desigualdade Salarial. Mulher e Trabalho – FEE, vol. 3, 2003